

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.085/2009**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, no Centro de Educação Profissional Hélcio Resende Dias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.393/2009 (Processo CEE nº 199/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-10-2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, com Qualificações em: Operador de Processos na Indústria de Alimentos e Bebidas, após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas de estágio supervisionado e Assistente de Laboratório de Alimentos e Bebidas, após a conclusão dos Módulos I e III e da carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas de estágio supervisionado, totalizando 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e duas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos a partir da publicação desta resolução, a ser ministrado no Centro de Educação Profissional Hélcio Resende Dias, situado na Rodovia Darly Santos, s/nº., Térreo, Guaranhuns, Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI.

Art. 2º Autorizar o SENAI a utilizar os espaços do Centro de Atividades Hélcio Resende Dias, situado na Rodovia Darly Santos, nº. 2.909, Guaranhuns, Vila Velha, ES, mantido pelo SESI, para fins de complementação de infraestrutura na realização do curso citado no artigo 1º desta Resolução, em conformidade com o artigo 175 da Resolução CEE-ES nº. 1.286/2006.

Vitória, 29 de outubro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de outubro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação